



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

| |
|--|
| PROCESSO Nº <u>9483</u> /2018 DE <u>01</u> / <u>10</u> /2018 PROTOCOLO EM <u>01</u> / <u>10</u> /2018 |
| APRESENTADO NA SESSÃO _____ ORDINÁRIA DE <u>01</u> / <u>10</u> /2018 |
| (<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/>) UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA (S) |
| () REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL (IS) () _____ CONTRA (S) |
| Obs: _____ |

Requerimento número 119/2018/13
Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos
Dispõe sobre manutenção da isenção de taxas ao estudantes

Sabemos que uma sociedade culturalmente bem preparada, possibilita o crescimento de nossa cidade, aumenta a qualidade de vida, aumenta a circulação de rendas e promove menos dependência de programas sociais.

Pois bem, cumpre a administração buscar meios de fomentar as necessidades de nossos estudantes, principalmente daqueles que cursam a cidade de Presidente Prudente, pois que já são punidos com mensalidades elevadas e com a necessidade de custear livros e outros itens indispensáveis ao curso escolhido.

Atualmente, não vem sendo cobrado qualquer taxa de nossos estudantes, o que deve ser mantido, para propiciar a manutenção destes em melhores condições de continuar ao curso.

Por todo o exposto, requer-se que após audiência do douto Plenário seja aprovado o presente requerimento, oficializando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido providenciar a manutenção da gratuidade do transporte aos alunos de curso superior, curso técnico e os demais que utilizem-se do transporte a cidade de Presidente Prudente, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 01 de Outubro de 2018.

Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos

Em 01/10/2018
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo nº 2228 / 2018

Horas 10:47 hs
Maria Genival
Responsável

A P R O V A D O

Sessão de 01 de 10 de 2018

residente

1.º Secretário

2.º Secretário